

**PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA (PRM)  
DO HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS (HNMD) EM 2008**

**ÍNDICE**

**PARTE 1 - NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO**

- 1 - Das vagas
- 2 - Das inscrições
- 3 - Da identificação dos candidatos
- 4 - Do Processo Seletivo
- 5 - Da Prova Escrita (eliminatória e classificatória)
- 6 - Dos recursos da prova escrita
- 7 - Da classificação
- 8 - Da Matrícula e da Verificação de Documentos (eliminatória)
- 9 - Das Disposições Complementares

**PARTE 2- ANEXOS**

Anexo I - Calendário de Eventos

Anexo II - Programas e Bibliografias sugeridas para a prova escrita

COMANDO DA MARINHA  
DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA  
EDITAL DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

**PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA (PRM) DO HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS (HNMD) EM 2008**

A Diretoria de Ensino da Marinha (DEnsM), na qualidade de Órgão supervisor, torna público que, no período de 17/09/08 a 23/09/08, estarão abertas as inscrições do processo seletivo.

O presente Edital estará à disposição dos candidatos na Internet, no endereço [www.ensino.mar.mil.br](http://www.ensino.mar.mil.br), e no Posto de Inscrição da DEnsM, situado à Rua Visconde de Itaboraí, nº 69 - Centro - Rio de Janeiro/RJ.

As datas relativas às diversas etapas e eventos do processo seletivo encontram-se disponíveis no Calendário de Eventos do Anexo I.

**PARTE 1 - NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO**

**1 - DAS VAGAS**

1.1 - O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas nas especialidades abaixo discriminadas, credenciadas pelo Termo Aditivo nº 01 do Parecer nº 54/03 aprovado em 08/07/2004 pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM:

<b>ESPECIALIDADE COM ACESSO DIRETO</b>	<b>VAGAS</b>
ANESTESIOLOGIA	02
CIRURGIA GERAL	01
CLÍNICA MÉDICA	02
NEUROLOGIA	01
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	03
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	03
OTORRINOLARINGOLOGIA	02
PEDIATRIA	03
PSIQUIATRIA	03
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	02
NEUROCIRURGIA	01
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>

<b>ESPECIALIDADE COM PRÉ-REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA</b>	<b>VAGAS</b>
CARDIOLOGIA	01
GASTROENTEROLOGIA	01
PNEUMOLOGIA	02
ENDOCRINOLOGIA	01
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>

<b>ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA-GERAL</b>	<b>VAGAS</b>
CIRURGIA PLÁSTICA	02
CIRURGIA VASCULAR	01
COLOPROCTOLOGIA	02
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>

<b>ESPECIALIDADE COM O TERCEIRO ANO OPCIONAL (R3)</b>	<b>VAGAS</b>
CIRURGIA VASCULAR (ÁREA DE ATUAÇÃO EM ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR)	01
<b>TOTAL</b>	<b>01</b>

1.2 - No ato da inscrição, o candidato optará por um dos PRM oferecidos, sendo vedadas mudanças posteriores.

1.3 - Os candidatos concorrerão somente às vagas oferecidas para o PRM pelo qual optou.

1.4 - A duração dos PRM obedecerá ao que consta nas Resoluções vigentes na Comissão Nacional de Residência Médica.

## **2 - DAS INSCRIÇÕES**

### **2.1 - DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

2.1.1 - A inscrição é obrigatória para todos os candidatos e deverá ser realizada, preferencialmente via Internet, pelo próprio candidato, na página oficial da DEnsM, no endereço [www.ensino.mar.mil.br](http://www.ensino.mar.mil.br), no link “Concursos” ou no Posto de Inscrição da DEnsM, situado à Rua Visconde de Itaboraí, nº 69 - Centro - Rio de Janeiro/RJ.

2.1.2 - São condições necessárias à inscrição:

- a) ser brasileiro nato (ambos os sexos) ou naturalizado(a);
- b) não estar condenado em processo judicial;
- c) estar autorizado pela respectiva Força Armada ou Força Auxiliar, em se tratando de militar ou membro da Polícia ou do Corpo de Bombeiros Militar, em atividade;
- d) aceitação das normas contidas no Edital;
- e) ser médico(a) formado(a) ou estar cursando o último período do Curso de Graduação em Medicina, com conclusão até o final do mês de janeiro do ano do início do PRM, em Escola ou Faculdade reconhecida pelo Ministério da Educação, para as especialidades com acesso direto, conforme item 1.1;
- f) estar registrado(a) no Órgão Fiscalizador da Profissão - Conselho Regional de Medicina (CRM), se já formado;

g) ter concluído ou estar cursando o segundo ano de Residência Médica (R2) na área básica de Clínica Médica ou Cirurgia Geral em programa credenciado pela CNRM, para as especialidades que exigem pré-requisitos, conforme item 1.1;

h) ter concluído ou estar cursando o segundo ano de Residência Médica (R2) em programa credenciado pela CNRM, na especialidade correspondente ao 3º ano opcional (R3), conforme item 1.1;

i) possuir registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

j) possuir documento oficial de identificação, com fotografia; e

k) cumprir as demais instruções específicas para o processo seletivo.

2.1.3 - O valor da taxa de inscrição será de R\$ 40,00 (quarenta reais).

2.1.4 - O candidato deverá apresentar, na data estabelecida no Calendário de Eventos do Anexo I, para Verificação de Documentos, cópia reprográfica da carteira de vacinação, constando ciclo de imunização das vacinas contra Difteria e Tétano (dT) e Hepatite tipo “B”.

2.1.5 - Os documentos comprobatórios das condições de inscrição serão exigidos dos candidatos na data estabelecida no Calendário de Eventos do Anexo I, para Verificação de documentos.

2.1.6 - A não apresentação de qualquer dos documentos comprobatórios das condições de inscrição por ocasião da matrícula, bem como qualquer rasura ou irregularidade constatada nos documentos entregues, importará na insubsistência da inscrição, eliminação do processo seletivo e perda dos direitos decorrentes. Os candidatos nesta situação serão substituídos, na ordem imediata de classificação, por outros que optaram pelo mesmo programa do PRM.

2.1.7 - No caso de apresentação de documentos falsos, serão ainda aplicadas as sanções devidas à falsidade de declaração, conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 68 do Decreto-Lei nº 3688/41 - Lei das Contravenções Penais.

2.1.8 - A inscrição no processo seletivo implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação, pela anulação da sua inscrição ou pelo não aproveitamento por falta de vagas.

2.1.9 - As inscrições dos candidatos que realizaram o pagamento da taxa de inscrição através de agendamento bancário, cuja compensação não ocorrer dentro do prazo previsto para o pagamento, não serão aceitas.

2.1.10 - Em caso de desistência da realização do processo seletivo ou falta à realização da prova escrita, caso o pagamento do valor da taxa de inscrição tenha sido efetuado, o valor pago não será restituído.

2.1.11 - Encerrado o período de inscrições, o candidato que deseje promover a alteração/atualização dos dados cadastrais fornecidos (exceto CPF), deverá fazê-lo por requerimento em uma das organizações listadas no Anexo I, até 30 (trinta) dias antes da realização das provas escritas.

### **2.2 - DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET**

2.2.1 - As inscrições poderão ser realizadas, em nível nacional, na página oficial da DEnsM, no endereço [www.ensino.mar.mil.br](http://www.ensino.mar.mil.br), no link “Concursos”.

2.2.2 - As inscrições poderão ser solicitadas somente entre 8h do dia 17 e 16h30 do dia 23 de setembro de 2008, horário oficial de Brasília/DF.

2.2.3 - Acessada a referida página, o candidato digitará os dados no formulário de pré-inscrição, inclusive, número de telefone celular, com DDD; e imprimirá o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

2.2.4 - O pagamento poderá ser efetuado por débito em conta-corrente ou pela apresentação do boleto bancário impresso, em qualquer agência bancária.

2.2.5 - O pagamento da taxa de inscrição por meio do boleto bancário será aceito até o dia 24 de setembro de 2008, no horário bancário dos diversos Estados do País.

2.2.6 - As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior, não serão aceitas.

2.2.7 - Aceita a inscrição, com a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato será incluído no cadastro de inscritos.

2.2.8 - O candidato deverá verificar a confirmação de sua inscrição na página da DEEnsM na Internet, no link "Concursos", a partir do 5º dia útil subsequente ao pagamento da inscrição. Nesta ocasião, o candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a obtenção desse documento, que será exigido nas diversas etapas e eventos do processo seletivo.

2.2.9 - Em caso de erro ou omissão de dados no preenchimento do formulário de inscrição, da não comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou de pagamento da taxa de inscrição fora do prazo estipulado, a inscrição do candidato não será efetivada, impossibilitando sua participação no processo seletivo e, caso o pagamento tenha sido efetuado, o valor pago não será restituído.

2.2.10 - A DEEnsM não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.2.11 - Em caso de dúvidas, no procedimento descrito anteriormente, o candidato deverá estabelecer contato com a DEEnsM através do telefone (0XX21) 2104-6006 ou comparecer ao Posto de Inscrições.

2.2.12 - Caso o candidato deseje promover a alteração/atualização dos dados cadastrais (exceto CPF) durante o período de inscrição, poderá fazê-lo diretamente no próprio link "Concursos" na página da DEEnsM na Internet.

### **2.3 - DAS INSCRIÇÕES VIA POSTO DE INSCRIÇÃO**

2.3.1 - Os candidatos poderão também efetuar suas inscrições no Posto de Inscrição da DEEnsM, situado à Rua Visconde de Itaboraí, nº 69 - Centro - Rio de Janeiro/RJ.

2.3.2 - As inscrições poderão ser realizadas nos dias úteis entre 17 e 23 de setembro de 2008, das 8h30 as 16h30.

2.3.3 - Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- a) apresentar documento oficial de identificação, com fotografia, original;
- b) apresentar CPF original;
- c) apresentar declaração de residência, com CEP;
- d) receber o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição;
- e) realizar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, por meio do boleto bancário até o dia 24 de setembro de 2008, no horário bancário dos diversos Estados do País; e
- f) retornar ao local de inscrição, entre o 5º e o 10º dia útil subsequente ao pagamento, com o boleto bancário pago, para receber o comprovante de inscrição, documento que será exigido nas diversas etapas e eventos do processo seletivo.

2.3.4 - Aceita a inscrição, com a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato será incluído no cadastro de inscritos.

2.3.5 - Em caso de erro ou omissão de dados no preenchimento do formulário fornecido, da não comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou de pagamento da taxa de inscrição fora do prazo estipulado, a inscrição do candidato não será efetivada, impossibilitando sua participação no processo seletivo e, caso o pagamento tenha sido efetuado, o valor pago não será restituído.

2.3.6 - Caso o candidato deseje promover a alteração/atualização dos dados cadastrais (exceto CPF) durante o período de inscrição, poderá fazê-lo em uma das organizações listadas no Anexo I.

### **3 - DA IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

3.1 - O candidato deverá apresentar, em todas as etapas do processo seletivo, o comprovante de inscrição e um documento oficial de identificação, original, com fotografia.

3.2 - Serão considerados válidos os documentos originais de identidade, com assinatura e fotografia recente, emitidos por qualquer Órgão oficial de identificação do Território Nacional, tais como: carteiras expedidas pela Marinha, Exército e Aeronáutica; pelas Secretarias de Segurança Pública, Institutos de

Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaporte válido; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (com foto).

3.3 - Por ocasião da realização das etapas e eventos do processo seletivo, o candidato que não apresentar documento de identificação, na forma definida no subitem acima, não poderá realizar o evento e, no caso da realização da prova escrita, será automaticamente eliminado.

3.4 - Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

3.5 - Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

3.6 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização de qualquer etapa do processo seletivo, em especial na data da realização da prova escrita, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas, filmagem ou fotografia.

3.7 - A identificação especial será exigida também do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

3.8 - O candidato que, por ocasião da realização da prova escrita, for submetido à identificação especial, terá que apresentar, até 05/12/2008, um documento oficial de identificação, original, com fotografia, no Posto de Inscrição da DEEnsM. A não apresentação do documento importará na insubsistência da inscrição e eliminação do processo seletivo.

#### **4 - DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 - O processo seletivo é constituído de Prova Escrita de Conhecimentos Profissionais objetiva que terá caráter eliminatório e classificatório.

4.2 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que deixar de comparecer, no dia e hora determinado, ao evento programado, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito.

4.3 - É da inteira responsabilidade do candidato inteirar-se da data, horário e local de realização do evento do processo seletivo, devendo para tanto consultar a página oficial da DEEnsM na Internet ou, excepcionalmente, o Posto de Inscrição.

4.4 - As despesas com transporte e hospedagem para a realização da prova escrita, ocorrerão por conta do candidato.

#### **5 - DA PROVA ESCRITA (eliminatória e classificatória)**

5.1 - A Prova Escrita de Conhecimentos Profissionais constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha e será realizada na cidade do Rio de Janeiro, na data e horário constante do Calendário de Eventos do Anexo I.

5.2 - A Prova Escrita de Conhecimentos Profissionais, nos PRM de acesso direto, será única para todas as especialidades, terá como propósito verificar a formação básica e profissional do candidato e será elaborada de acordo com o Programa do item 1 do Anexo II. A prova terá igual número de questões nas áreas básicas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Social e Preventiva.

5.3 - Para os candidatos inscritos nos PRM com pré-requisito em Clínica Médica a prova será única e elaborada de acordo com o Programa do item 2 do Anexo II.

5.4 - Para os candidatos inscritos nos PRM com pré-requisito em Cirurgia Geral a prova será única e elaborada de acordo com o Programa do item 3 do Anexo II.

5.5 - Nos PRM descritos nos subitens 5.3 e 5.4, em que é exigido pré-requisito, a prova escrita versará exclusivamente sobre conhecimentos da respectiva área básica.

5.6 - A Prova Escrita de Conhecimentos Profissionais, na especialidade com o 3º ano opcional (R3), terá como propósito verificar a formação básica e profissional do candidato sobre a referida especialidade em que o candidato concluiu ou concluirá o 2º ano (R2), que será elaborada de acordo com o Programa do item 4 do Anexo II.

5.7 - Para a elaboração da Prova Escrita de Conhecimentos Profissionais será constituída uma Banca Examinadora, designada por Portaria do Diretor de Saúde da Marinha.

5.7.1 - Serão considerados eliminados na Prova Escrita de Conhecimentos Profissionais os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem).

5.8 - Serão disponibilizados, no Posto de Inscrição e na página da DEEnsM na Internet, o local de prova

com o respectivo endereço, na época prevista no Calendário de Eventos do Anexo I.

5.8.1 - Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a prova escrita, bem como a aplicação dessa fora do horário, data e local pré-determinados.

5.9 - O candidato deverá estar no local de realização da prova escrita, com a antecedência necessária, observando que os portões de acesso ao local de realização da prova serão abertos às 7h e fechados às 8h30 (horários de Brasília) e que o limite de acesso dos candidatos nos recintos de prova será até às 8h40. A prova terá início às 9h15 (horário de Brasília) e duração de 3 (três) horas. Os candidatos que chegarem ao local de realização da prova após o fechamento dos portões serão considerados eliminados.

5.10 - O candidato deverá portar consigo o comprovante de inscrição e um documento oficial de identificação, original, com fotografia, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

5.11 - Não será permitido durante a realização da prova escrita, o uso de celulares, "pagers", mochilas, "palm-tops", calculadoras, pastas ou volumes similares, exceto o material suplementar, que poderá ser permitido para a realização da prova escrita de determinadas especialidades, previsto no Evento 2 do Calendário de Eventos do Anexo I.

5.12 - A DEEnsM não se responsabiliza por pertences esquecidos ou perdidos pelos candidatos.

5.13 - Nos recintos de prova serão lidas as instruções gerais ao candidato. Após a leitura, o candidato deverá preencher os campos: nome, assinatura e nº de inscrição da Folha de Respostas. Somente será autorizada a troca da Folha de Respostas, nesta ocasião, por motivo de rasura nos campos acima descritos.

5.14 - Iniciada uma prova escrita, não haverá mais esclarecimentos. O candidato somente poderá deixar o seu lugar, devidamente autorizado pelo Supervisor/Fiscal, para se retirar definitivamente do recinto de prova ou, nos casos abaixo especificados, devidamente acompanhado por militar designado para esse fim:

- atendimento médico por pessoal designado pela MB;

- fazer uso de banheiro; e

- casos de força maior, comprovados pela supervisão do certame, sem que aconteça saída da área circunscrita à realização da prova.

5.14.1 - Em nenhum dos casos haverá prorrogação do tempo destinado à realização da prova e, em caso de retirada definitiva do recinto de prova, esta será corrigida até onde foi solucionada.

5.15 - O tempo mínimo de permanência dos candidatos em recinto de aplicação de prova é de 30 (trinta) minutos. O candidato não poderá levar a prova após sua realização. Será disponibilizado, na contracapa da prova, um modelo da folha de respostas para que o candidato preencha o seu gabarito para posterior conferência. A prova escrita será disponibilizada oportunamente na página da DEEnsM na Internet.

5.16 - Os candidatos militares deverão realizar a prova fardados. Se militares da MB, o uniforme é o do dia, na área de seus respectivos Distritos Navais. Para as demais Forças, o uniforme correspondente.

5.17 - Ao término do tempo concedido para a realização da prova, o candidato interromperá a resolução da mesma no ponto em que estiver, reunirá seus pertences, levantar-se-á e, ordenadamente, deixará o recinto de prova, entregando a Folha de Respostas ao fiscal.

5.18 - Os três últimos candidatos remanescentes deverão, obrigatoriamente, deixar o recinto de prova ao mesmo tempo.

5.19 - Será eliminado sumariamente do processo seletivo, e a sua prova não será levada em consideração, o candidato que:

a) der ou receber auxílio para a execução de qualquer prova;

b) utilizar-se de qualquer material não autorizado;

c) desrespeitar qualquer prescrição relativa à execução da prova;

d) escrever o nome ou introduzir marcas identificadoras em lugar que não o determinado para esse fim;

e) cometer ato grave de indisciplina; e

f) comparecer ao local de realização da prova após o horário previsto para o fechamento dos portões.

## **6 - DOS RECURSOS DA PROVA ESCRITA**

6.1 - O candidato que desejar interpor recurso disporá de 3 (três) dias úteis contados do dia seguinte ao da divulgação dos gabaritos em Boletim de Ordens e Notícias (BONO) da MB, disponível aos candidatos no Posto de Inscrição, situado à Rua Visconde de Itaboraí, nº 69 - Centro - Rio de Janeiro/RJ e na página da DEEnsM na Internet.

6.2 - Caberá recurso contra:

a) questões da Prova Escrita de Conhecimentos Profissionais; e

b) erros ou omissões no gabarito da Prova Escrita de Conhecimentos Profissionais.

6.3 - O candidato que desejar interpor recurso deverá:

a) acessar a página da DEEnsM na Internet, no link “Concursos” e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), relativo ao processo seletivo a que está concorrendo, para interposição de recurso, uma para cada questão recorrida;

b) preencher os campos nome e CPF;

c) efetuar o pagamento, no valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais), pela apresentação da GRU impressa, em qualquer agência do Banco do Brasil S./A.; e

d) após efetuar o pagamento, o candidato deverá anexar a GRU ao referido recurso, mantendo uma cópia em seu poder.

6.4 - Não será aceito recurso interposto via fax, correio eletrônico ou enviado pelos Correios diretamente à DEEnsM. Também não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo.

6.5 - O resultado dos recursos contra questões da Prova Escrita de Conhecimentos Profissionais, erros ou omissões no gabarito, será dado a conhecer, coletivamente, pela alteração ou não do gabarito, em caráter irreversível na esfera administrativa, em BONO da MB, disponível aos candidatos no Posto de Inscrição e na página da DEEnsM na Internet.

6.6 - O recurso deverá ser:

a) redigido de acordo com o modelo constante na página oficial da DEEnsM na Internet e disponível no Posto de Inscrição, devidamente fundamentado, incluindo bibliografia pesquisada. Deverá conter todos os dados que informem a identidade do requerente, seu número de inscrição, endereço completo e assinatura;

b) redigido em letra de imprensa, se manuscrito, com caneta esferográfica azul ou preta;

c) apresentado com argumentação lógica e consistente, indicando o processo seletivo, especialidade, prova (disciplina e cor), número da questão, a resposta marcada pelo candidato e a divulgada pelo gabarito e a sua finalidade;

d) um para cada questão; e

e) entregue pessoalmente no Posto de Inscrição da DEEnsM, à Rua Visconde de Itaboraí, nº 69 - Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-060, observando os prazos estabelecidos no inciso 6.1.

6.7 - Quando, decorrente de exame dos recursos, resultar anulação de questões, os pontos correspondentes a essas questões serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de os terem requerido.

6.8 - Recursos em desacordo com estas instruções não serão analisados.

## **7 - DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 - O resultado final do processo seletivo será divulgado por meio do BONO da MB, disponível aos candidatos no Posto de Inscrição e na página oficial da DEEnsM na Internet.

7.2 - O resultado constará da relação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas (candidatos titulares) e dos candidatos reservas, por especialidade e pela ordem decrescente da nota final.

7.3 - Em caso de empate na Prova Escrita de Conhecimentos Profissionais, a classificação obedecerá o critério de idade mais elevada.

7.4 - Os candidatos que obtiverem nota final inferior a 50 (cinquenta) em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) serão considerados reprovados no processo seletivo, mesmo que haja sobra de vagas.

## **8 - DA MATRÍCULA E DA VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS (eliminatória)**

8.1 - Os candidatos titulares e reservas deverão comparecer à Escola de Saúde do HNMD, situada à Rua César Zama, nº 185 - Lins de Vasconcelos - Rio de Janeiro/RJ, às 08h, na data prevista no Calendário de Eventos do Anexo I para matrícula e verificação de documentos.

8.1.1 - O candidato que deixar de comparecer, no dia e horário determinado, será eliminado do processo seletivo sendo substituído pelo candidato reserva que se seguir na classificação.

8.2 - Por ocasião da matrícula, os candidatos titulares, convocados por meio do BONO da MB, disponível aos candidatos no Posto de Inscrição e na página da DEEnsM na Internet, deverão apresentar os originais e cópias autenticadas dos seguintes documentos, de modo a confirmar as condições exigidas para inscrição, exceto os mencionados no inciso 8.3:

a) Documento oficial de identificação, com fotografia;

b) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou correspondente justificção;

c) Cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) certificado de Reservista ou prova de quitação com o Serviço Militar;

e) inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) e Diploma de Médico expedido no país ou no exterior, reconhecido pelo Ministério da Educação, ou declaração emitida pela Faculdade de Medicina, que comprove frequência regular no último período do Internato e que o curso de graduação em Medicina estará

concluído até a data da matrícula, para os candidatos às especialidades de acesso direto.

f) os candidatos às especialidades com pré-requisito deverão apresentar, além dos documentos exigidos na alínea e), o Certificado/Declaração de conclusão de Residência Médica na área básica correspondente, em Programa Credenciado pela CNRM;

g) os candidatos ao 3º ano opcional (R3), além dos documentos exigidos na alínea e), deverão apresentar declaração ou certificado de conclusão do 2º ano (R2) de Residência Médica na especialidade, em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM);

h) autorização ou documento de designação, expedido por autoridade militar competente, para inscrição no processo seletivo, para candidatos militares;

i) quatro fotografias 3 x 4, recentes e iguais, não podendo ser instantâneas;

j) comprovante de inscrição; e

k) cópia reprográfica da carteira de vacinação, constando ciclo de imunização das vacinas contra Difteria e Tétano (dT) e Hepatite tipo “B”.

8.2.1 - Os candidatos reservas também deverão portar os documentos citados no item anterior por ocasião da apresentação à Escola de Saúde do HNMD.

8.3 - Para os candidatos com diploma expedido no exterior, deverá ser exigido o diploma de Médico, autenticado pelo Consulado do país de origem, reconhecido e validado pelo Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro (CRM-RJ) para cursar o PRM.

8.4 - O candidato selecionado, que ainda não o tenha feito, terá um prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de início do PRM, para apresentar o seu registro no Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro (CRM-RJ) e o diploma de Médico, devidamente registrado no Ministério da Educação. Findo este prazo, os que não cumprirem esta exigência serão excluídos do PRM.

8.5 - Os candidatos civis aprovados e classificados deverão apresentar no ato da matrícula, a inscrição no INSS como contribuinte autônomo.

8.6 - A não apresentação de qualquer documento exigido, bem como qualquer rasura ou outra irregularidade constatada nos documentos entregues, implicará na eliminação do candidato no processo seletivo.

8.7 - No caso de apresentação de documentos falsos, serão ainda aplicadas as sanções devidas à falsidade de declaração, conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 68 do Decreto-Lei nº 3688/41 - Lei das Contravenções Penais.

8.8 - O candidato desistente, o candidato que não se apresentar no período determinado e o candidato eliminado na Verificação de Documentos, terá a matrícula cancelada e será substituído pelo candidato reserva que se seguir na classificação.

8.9 - Durante o curso o candidato ficará sujeito às exigências do Regulamento e do Regimento Interno do HNMD.

8.10 - As reclassificações serão realizadas pelo HNMD, de acordo com o calendário de eventos do Anexo I.

## **9 - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

9.1 - Ao tratar de assunto relativo ao processo seletivo, o candidato deverá fazê-lo, por meio do comparecimento ao Posto de Inscrição, apresentando documento oficial de identidade e comprovante de inscrição. As solicitações de atestados, declarações, informações ou dúvidas poderão ser consolidadas através da apresentação de requerimento.

9.2 - O candidato aprovado e matriculado, terá um prazo de três (3) dias úteis, a partir da data estipulada para o início do PRM, para se apresentar ao HNMD, findo o qual será excluído do Programa.

9.3 - Serão convocados tantos aprovados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes até 60 (sessenta) dias, a partir da data de início do PRM, observada, rigorosamente, a classificação obtida no processo seletivo.

9.4 - Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas na cidade do Rio de Janeiro.

9.5 - Correrão por conta dos candidatos, não pertencentes ao Corpo de Saúde da Marinha (CSM), as despesas com transporte e hospedagem para realização das etapas do processo seletivo.

9.6 - Não serão matriculados os candidatos que, no ato da matrícula, apresentarem qualquer motivo impeditivo.

9.7 - As vagas previstas para o processo seletivo não serão reservadas para o ano seguinte, salvo o previsto na Resolução nº 1/2005, da Comissão Nacional de Residência Médica (prestação de Serviço Militar).

9.8 - A DEEnsM informa aos candidatos que a MB não possui nenhum vínculo com qualquer curso ou escola preparatória, bem como material didático comercializado pelas mesmas.



9.9 - A inscrição no processo seletivo implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação, pela anulação da inscrição ou pelo seu não-aproveitamento por falta de vagas.

9.10 - A DEnsM divulgará os locais de realização da prova, o gabarito da prova escrita objetiva e a relação final dos candidatos titulares e reservas no BONO, disponível aos candidatos no Posto de Inscrição da DEnsM e na página oficial da Diretoria na internet, nas datas previstas no Calendário de Eventos do Anexo I.

9.11 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Saúde da Marinha, ouvido o Diretor de Ensino da Marinha.

## PARTE 2 - ANEXOS

### ANEXO I

#### CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA	ATIVIDADES
01	17/09/08 a 23/09/08	Período de Inscrições.
02	A partir de 14/10/08	O candidato deve consultar o Posto de Inscrição (pessoalmente ou através do telefone (0XX21 2104-6006) ou a página da DEnsM na Internet para obter o endereço do local onde realizará a prova escrita e o material suplementar necessário à realização da mesma.
03	09/11/08	Prova Escrita de Conhecimentos Profissionais das 9h15 às 12h15 (horário de Brasília). <b>ATENÇÃO! OS ACESSOS AOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS SERÃO ABERTOS ÀS 7h E FECHADOS ÀS 8h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) E O LIMITE PARA ACESSO DOS CANDIDATOS NOS RECINTOS DE PROVA SERÁ ATÉ AS 8H40.</b>
04	A partir de 18/11/08	Divulgação dos gabaritos por BONO da MB e Internet.
05	A partir de 16/12/08	Divulgação do resultado final do processo seletivo por BONO e Internet.
06	26/01/09	Matrícula e verificação de documentos. Apresentação dos candidatos aprovados, titulares e reservas.
07	02/02/09	Início do Curso.
08	16/02/09	1ª Reclassificação.
09	09/03/09	2ª Reclassificação.
10	01/04/09	3ª Reclassificação.

## **ANEXO II**

### **PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS PARA A PROVA ESCRITA**

#### **1 - ESPECIALIDADES COM ACESSO DIRETO**

##### **I - ÁREA BÁSICA DE CLÍNICA MÉDICA**

Cardiologia: Insuficiência cardíaca; insuficiência coronariana aguda; infarto agudo do miocárdio; hipertensão arterial; parada cardíaco-respiratória e ressuscitação cardíaco-pulmonar. Pneumologia: Insuficiência respiratória aguda; hemoptise; pneumotórax; pneumonias. Endocrinologia e Metabologia: Crise tireotóxica; cetoacidose diabética; estado hiperosmolar não cetótico; hipoglicemia. Nefrologia: Insuficiência supra-renal aguda; insuficiência renal aguda; cólica renal; infecção urinária e distúrbios hidroeletrólíticos. Gastroenterologia: Abdome agudo; hemorragias digestivas altas e baixas; diarreias agudas; obstrução intestinal; pancreatite; cólica biliar e colangite. Hematologia e Hemoterapia: Transfusão sanguínea e de hemoderivados; distúrbios da coagulação; anemias. Neurologia: Estados confusionais; acidentes vasculares encefálicos, síndrome de hipertensão intracraniana; convulsões. Doenças Infecto-Contagiosas: Tétano; difteria; raiva; doenças exantemáticas; doenças sexualmente transmissíveis; hepatites; dengue. Urgências Clínicas: Comas e intoxicações exógenas agudas; acidentes provocados por animais peçonhentos; queimaduras; abordagem clínica ao paciente politraumatizado; choques; reações alérgicas e anafilaxia; afogamento; acidentes produzidos por agentes físicos. Reumatologia: Artrites agudas. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: BENNETT, J.C. & PLUM, F. Cecil. Tratado de Medicina Interna. 22ª ed., Rio de Janeiro; Guanabara Koogan, 2004. 2668 páginas, 2 volumes. ISSELBACHER, K.J., BRAUNWALD, E., et al. Harrison – Medicina Interna. 16ª ed., Rio de Janeiro; McGraw Hill, 2005. 3000 páginas, 2 volumes. OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

##### **II - ÁREA BÁSICA DE CIRÚRGIA GERAL**

Abordagem clínica do paciente cirúrgico: Cuidados pré e pós operatórios, infecções, nutrição, resposta endócrina e metabólica ao trauma, cicatrização das feridas, choque, distúrbios hidro eletrólíticos e ácidos básicos, Nutrição em cirurgia, Cicatrização das feridas Trauma: atendimento inicial, traumatismo torácico, abdominal, pélvico e de extremidades, traumatismo crânio encefálico, traumatismo raquimedular, trauma ocular, trauma vascular, trauma de face, trauma cervical, queimaduras. Patologias Cirúrgicas: Olhos, Ouvidos, Nariz e Garganta, Pescoço, Tireóide e Paratireóide, Pulmão, Mediastino, Fígado, Baço, Pâncreas, Esôfago, Estômago, Duodeno, Vesícula e Árvore Biliar, Intestino Delgado, Cólon, Reto e Ânus; Hérnias da Parede Intestinal; Hemorragia Digestiva; Obstrução Intestinal; e Abdome Agudo cirúrgico. Cirurgia da obesidade, Cirurgia no paciente idoso, Princípios de cancerologia. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: SCHWARTZ, Seymour. Princípios de Cirurgia: Compêndio. 7ª ed., São Paulo: Editora McGraw Hill, 2000. SABISTON, Townsend C. Tratado de Cirurgia. 17ª ed. Editora: ELSEVIER, 2005. FERRAZ, Álvaro A. B. Condutas em Cirurgia Geral. Editora MEDSI, 2003. FREIRE, Evandro. Trauma; A Doença dos Séculos. 1ª ed., Rio de Janeiro: Editora Ateneu, 2001. WAY, Lawrence W., Cirurgia: Diagnóstico e Tratamento. 11ª ed, Editora Guanabara Koogan, 2004. ROBBINS, Bases Patológica das Doenças, 7ª ed, ELSEVIER, 2005. GARRIDO, Arthur Jr. Cirurgia da Obesidade. 1ª ed, Atheneu, 2002. OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

##### **III - ÁREA BÁSICA DE PEDIATRIA**

Aspectos Gerais da Assistência à Criança: Constituição Individual e a Criança Normal, Etiologia Geral da Morbidade e da Mortalidade na Criança, Técnica de Consulta em Pediatria, Crescimento e desenvolvimento do Pré-Termo ao Adolescente, Avaliação do Crescimento e Desenvolvimento Físico; Pediatria Preventiva: Higiene, Imunização, Aconselhamento Genético, Intoxicações e Envenenamentos; Pediatria Neonatal: Neonatologia Geral: O Feto e o Recém-Nascido, Infecções no Recém-Nascido; Patologia Pediátrica Geral: Do Sistema Nervoso e Psicopatologia, Da Constituição e do Crescimento, Da Nutrição e do Metabolismo, Das Glândulas Endócrinas, Do Aparelho Urinário, Do Aparelho Digestivo, Do Fígado, Vias Biliares e Pâncreas, Do Coração e Aparelho Circulatório, Do Aparelho Respiratório, Do Sangue, SRE e Órgãos Hematopoiéticos, Do Colágeno, Da Imunidade e Alergia; Tumores na Infância; Acidentes na Infância e sua Prevenção; Desnutrição e Alimentação na Infância; Desidratação e Re-hidratação; e Noções de especialidade afins: Ginecologia Juvenil, Oftalmologia Infantil, Ortopedia Infantil, Otorrinolaringologia, Dermatologia e noções básicas de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: NELSON & BEHRMAN. Textbook of Pediatrics 17th ed, 2004-International Edition- Saunders; BEVILACQUA C. CORRÊA; MORAES SYLVIA;

FERNANDES MÁRCIA, COSTA ANALUCIA; RODRIGUES F. MÁRCIA CRISTINE., Emergências Pediátricas, Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira – Universidade Federal do Rio de Janeiro – IPPMG – UFRJ, Editora Atheneu, 2004. OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

#### **IV - ÁREA BÁSICA DE OBSTETRICIA E GINECOLOGIA**

Ginecologia – Embriologia, Anatomia e Fisiologia do Aparelho Genital Feminino, Anamnese em Ginecologia e Obstetrícia, Enfermidade da Vulva e Vagina, Enfermidade do Colo Uterino, Câncer do Colo Uterino: Prevenção, Diagnóstico e Tratamento, Rupturas Perineais e Prolapso Genital, Tumores do Ovário e do Útero, Patologia da Mama, Esterilidade e Infertilidade, Amenorréia e Distúrbios Menstruais, Ginecologia do Climatério, Ginecologia Psicossomática, Doença Inflamatória Pélvica, Endometriose, Doenças Sexualmente Transmissíveis; Obstetrícia – Gravidez: Diagnóstico, Fecundação, Nidação, Evolução, Abortamento e Prenhez Ectópica, Prenhez Gemelar, Complicações da Gravidez, AIDS e Gestações, Pré-Natal de Gestações Normais e de Alto Risco, Isoimunização, Profilaxia de Isoimunização, Trabalho de Parto: Diagnóstico e Assistência à Parturiente, Parto Normal e Tococirurgias, Semiologias do Líquido Amniótico. Cardiocografia Basal e Intra-Parto, Medicina Fetal, Puerpério Normal e Patológico, Planejamento Familiar, Aspectos Médico-Legais em Obstetrícia. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: REZENDE, J. Obstetrícia Fundamental. 10ª ed., Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2006. FEBRASGO Tratado de Obstetrícia. 1ª ed., Rio de Janeiro: Editora Revinter, 2000. FEBRASGO Tratado de Ginecologia. 1ª ed., Rio de Janeiro: Editora Revinter, 2000. BEREK, J. Novak. Tratado de Ginecologia, 13ª ed., Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A 2005. ZUGAIB, Marcelo. Medicina Fetal. 2ª ed., Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 1997. OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

#### **V - ÁREA BÁSICA DE MEDICINA SOCIAL E PREVENTIVA**

Epidemiologia: Vigilância epidemiológica, Estudos Epidemiológicos, Determinação Social da Doença, Indicadores Sociais na Análise de Saúde da População, Imunização em Saúde Pública e Saúde Comunitária; Administração e Educação em Saúde Pública: Hierarquização dos Serviços de Saúde, Planejamento, Organização e Administração de Serviços de Saúde, Política e Estrutura Administrativa de Saúde Pública e Reforma Sanitária no Brasil, Planejamento e Execução de Programas de Educação Comunitária em Saúde e Campanhas de Prevenção, Formação e Utilização de Recursos Humanos em Saúde Pública; e Saúde Ocupacional e Ambiental: Acidente de Trabalho, Doenças Ocupacionais, Doenças por Agentes Ergonômicos e Programas de Reabilitação, Doenças Ambientais. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: ROUQUAYROL, M. Zelia. Epidemiologia e Saúde. 6ª ed., Rio de Janeiro: Editora Medsi, 2003. MENDES, René. Patologia do Trabalho. 1ª ed., Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 1995. ROSENFELD, Isadore. Medicina Preventiva. 1ª ed., Rio de Janeiro: Record, 1992. VERONESI, Ricardo e FOCACCIA, Roberto. Tratado de Infectologia. 2ª ed., Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2002. 2 vol. SCHECHTER, Mauro e MARANGONI, Denise. Doenças Infecciosas: Conduta Diagnóstica e Terapêutica. 2ª ed., Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1998. BRASIL, Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde – Programa Nacional de Imunização, Brasília: 1993. , Congresso Nacional – Lei nº 8080/90. Lei Orgânica da Saúde. Brasília: 1990. CORDEIRO, Hésio. Sistema Único de Saúde. Ayuri Editorial, 1991. BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Normas de Vacinação. 4ª ed. Brasília: 2001. BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Procedimentos para Vacinação. 4ª ed. Brasília: 2001. OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

#### **2 - ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA**

Doenças cardiovasculares: abordagem do paciente cardiológico; insuficiência cardíaca; arritmias; hipertensão arterial; hipertensão pulmonar; cor pulmonale; cardiopatia congênita em adultos; insuficiência coronariana; doenças do miocárdio; doença pericárdica; valvulopatia cardíaca; doenças vasculares periféricas e outros distúrbios do coração: tumores, traumatismos e nas doenças sistêmicas; endocardite infecciosa. Doenças respiratórias: abordagem do paciente com doença respiratória; bronquite crônica e enfisema; bronquiectasias; doenças pulmonares intersticiais; doenças pulmonares ocupacionais; lesões pulmonares físicas, químicas e por aspiração; sarcoidose; pneumonias; abscesso pulmonar; tromboembolismo pulmonar; neoplasias pulmonares; doenças do diafragma, da parede torácica, da pleura e do mediastino e insuficiência respiratória. Doenças endócrinas: hormônios natriuréticos; distúrbios da hipófise; distúrbios da tireóide; distúrbios das supra-renais; diabetes melito; hipoglicemia e distúrbios das células das ilhotas pancreáticas; distúrbios poliglandulares e distúrbios dos ovários e testículos. Doenças gastrintestinais: diagnóstico por imagem em gastroenterologia; hemorragias digestivas altas e baixas; endoscopia digestiva; doenças do esôfago; doenças gástricas; úlcera

péptica; distúrbios gastrintestinais funcionais; distúrbio da motilidade gastrintestinal; síndromes diarreicas; síndromes de malabsorção; doenças intestinais inflamatórias; distúrbios vasculares do intestino; doenças do reto e do ânus; pancreatites; doenças do peritônio; neoplasias do esôfago, estômago, intestinos, pâncreas, fígado, vesícula biliar e ductos biliares; hepatites; doenças infecciosas do fígado; distúrbios hereditários, infiltrativos e metabólicos envolvendo o fígado; hepatopatia alcoólica e cirrose; insuficiência hepática e encefalopatia; doenças da vesícula biliar e dos ductos biliares. Doenças hematológicas: anemias; hemoglobinopatias; leucopenias e leucocitoses; doenças mieloproliferativas; síndrome mielodisplásica; distúrbios plasmocitários; leucemias; linfomas; distúrbios hemorrágicos e distúrbios trombóticos. Doenças renais e geniturinárias: líquidos e eletrólitos; insuficiência renal aguda e crônica; tratamento da insuficiência renal irreversível; doenças glomerulares; doenças tubulointersticiais e nefropatias tóxicas; distúrbios tubulares renais específicos; nefropatia diabética; distúrbios vasculares do rim; nefropatias crônicas hereditárias; doenças císticas do rim; uropatia obstrutiva, nefrolitíase e tumores renais. Doenças neurológicas: abordagem do paciente neurológico; o exame neurológico; distúrbios extrapiramidais; doenças degenerativas do sistema nervoso; doenças vasculares cerebrais; doenças desmielinizantes; epilepsias; tumores cerebrais e da coluna vertebral; hipertensão e hipotensão intracranianas; distúrbios nutricionais do sistema nervoso; doenças do sistema nervoso periférico e doenças dos músculos. Químicos; Doenças infecciosas e parasitárias: patogenia da febre; terapia antibacteriana; infecções nosocomiais; infecções estreptocócicas; infecções estafilocócicas; meningites; osteomielite; coqueluche; difteria; doenças causadas pelos clostrídios; doenças anaeróbicas; infecções entéricas; doenças causadas por micobactérias; doenças sexualmente transmitidas; leptospirose; riquetsioses; zoonoses; doenças virais; doenças exantemáticas e caxumba; doenças do grupo dos herpesvírus; micoses sistêmicas; HIV e a síndrome da imunodeficiência adquirida; protozoonoses; helmintíases; esquistossomose; infestações pelos nematódeos e filariose. Doenças músculo-esqueléticas e do tecido conjuntivo: artrite reumatóide; espondiloartropatias; artrite infecciosa; lupus eritematoso sistêmico; esclerodermia; síndrome de Sjögren; síndromes vasculíticas; grupo da poliarterite nodosa; granulomatose de Wegener;; polimialgia reumática e arterite das células gigantes; miopatias inflamatórias idiopáticas; doenças amiloides; doença de Behçet; gota e metabolismo do ácido úrico; artropatias por deposições de cristais; policondrite recidivante; osteoartrite; ombro doloroso; manifestações articulares nas doenças sistêmicas e o uso dos antiinflamatórios não hormonais, corticosteróides e imunossupressores em reumatologia. Doenças nutricionais e metabólicas: distúrbios do metabolismo dos carboidratos; distúrbios do metabolismo dos lipídios; distúrbios do metabolismo ósseo e mineral; desnutrição protéico-calórica; obesidade; distúrbios alimentares; nutrição enteral; nutrição parenteral e conseqüências das alterações dos micronutrientes (hipovitaminoses). Doenças alérgicas: complemento; doenças por imunodeficiência primária; urticária e angioedema; rinite alérgica; asma; anafilaxia; alergias a picadas de insetos; doenças dos imunocomplexos; alergia medicamentosa; mastocitose e doenças do timo. Envelhecimento e geriatria: biologia do envelhecimento; aspectos neuropsiquiátricos do envelhecimento; delírio e outros problemas da função mental no paciente idoso e problemas especiais do idoso: fármacos e riscos, problemas intestinais e vesicais, quedas e fraturas, distúrbios do equilíbrio hidroeletrólítico e escaras de decúbito. Urgências clínicas: abordagem do paciente em uma unidade de terapia intensiva; monitoração respiratória no tratamento crítico; insuficiência respiratória; abordagem clínica do paciente politraumatizado; choques; comas; intoxicações agudas e envenenamentos por picadas de animais peçonhentos. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: Harrison's – Principles of Internal Medicine, KASPER, BRAUNWALD, FAUCI, HAUSER, LONGO, JAMESON. 16ª ed., McGraw Hill, 2005, 3000 PÁGINAS, 02 VOLUMES. OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

### **3 - ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA GERAL**

PRIMEIRA PARTE: 1.Resposta Endócrina-Metabólica ao Trauma. 2.Equilíbrio Hidro-Eletrolítico E Ácido-Base. 3.Nutrição em Cirurgia. 4.Cicatrização e Cuidados com a Ferida Cirúrgica. 5.Infecções e Antibioticoterapia em Cirurgia. 6.Cuidados Pré e Pós-Operatórios. 7.Choque - Falência de Múltiplos Órgãos. 8.Hemostasia - Terapia Transfusional. 9.Fatores de Risco no Paciente Cirúrgico. 10.Princípios Gerais de Oncologia Cirúrgica. 11.Transplantes - Aspectos Gerais. SEGUNDA PARTE: 1.Atendimento Inicial ao Politraumatizado. 2.Trauma Crânio-Encefálico e Raqui-Medular. 3.Trauma Cervical. 4.Trauma Torácico. 5.Trauma Abdominal. 6.Trauma Pelve-Perineal. 7.Trauma Vascular. 8.Trauma Renal e Ureteral. 9.Queimaduras. TERCEIRA PARTE: 1.Cirurgia da Tireóide e Paratireóide. 2.Cirurgia da Adrenal. 3.Cirurgia da Mama. 4.Bases da Cirurgia Torácica. 5.Cirurgia das Hérnias. 6.Abdome Agudo Não-Traumático. 7.Hemorragia Digestiva. 8.Hipertensão Porta. 9.Cirurgia do Esôfago. 10.Cirurgia do Fígado e Vias Biliares. 11.Cirurgia do Estômago. 12.Cirurgia do Intestino Delgado. 13.Cirurgia do Cólon, Reto e Ânus. 14.Cirurgia do Pâncreas. 15.Cirurgia do Baço. 16.Bases da Cirurgia Vascular. 17.Cirurgia Ambulatorial. 18.Bases da Cirurgia Ginecológica. 19.Bases da Cirurgia Pediátrica. 20. Bases da Cirurgia da Obesidade Mórbida. 21. Princípios de

Cirurgia Video Laparoscópica. 22. Cirurgia do Paciente Idoso. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: 1-SCHWARTZ, Seymour. Princípios de Cirurgia: Compêndio. 7ª ed., São Paulo: Editora McGraw Hill, 2000. 2-SABISTON, Townsend C. Tratado de Cirurgia: 17ª ed., Rio de Janeiro: Editora: ELSEVIER, 2005. 3-FERRAZ, Álvaro A. B. Condutas em Cirurgia Geral Editora MEDSI, 2003. 4-FREIRE, Evandro. Trauma ; A Doença dos Séculos 1ª ed., Rio de Janeiro: Editora Ateneu, 2001. 5-WAY, Lawrence W., Cirurgia: Diagnóstico e Tratamento .11º ed, Editora Guanabara Koogan, 2004. 6-ROBBINS, Base Patológica das Doenças , 7º ed, ELSEVIER. 2005 . 7-GARRIDO, Arthur Jr. Cirurgia das Obesidade. 1º ed, Atheneu, 2002. OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

#### **4 - ESPECIALIDADE COM O TERCEIRO ANO OPCIONAL (R3)**

##### **CIRURGIA VASCULAR**

Diagnóstico em cirurgia vascular: avaliação clínica do paciente com doença vascular, eco-doppler: princípios fundamentais, pletismografia, angiotomografia, angiorressonância magnética, arteriografia e flebografia. Terapia clínica e medicamentosa: tratamento clínico da aterosclerose periférica, antiocagulação, antiagregantes plaquetários, tratamento trombolítico. Aneurismas arteriais: diagnóstico, tratamento cirúrgico e endovascular. Doenças arteriais obstrutivas crônicas: obstruções aortoiliaca e infra-inguinal, tratamento cirúrgico, endovascular e derivações extra-anatômicas. Isquemia aguda e trauma vascular. Complicações em cirurgia vascular: diagnóstico e tratamento. Isquemia visceral e hipertensão renovascular. Doença obstrutiva de carótidas extracranianas, de troncos supra-aórticos e de artérias vertebrais. Insuficiência venosa crônica; varizes de membros inferiores: tratamento clínico, escleroterápico e cirúrgico. Trombose venosa profunda, tromboembolismo pulmonar, trombofilias. Linfedemas, linfangites e erisipelas. Amputações por doenças vasculares, reabilitação pós-amputação. Pé diabético. Acessos vasculares para hemodiálise e quimioterapia. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: RUTHERFORD, R.B. Vascular Surgery (I e II). 6ª Ed. W.B. Saunders Co. HAIMOVICI, H. Principles and techniques, 2ª Ed. Prentice-Hall, 1984. SHUMACKER, H.B.Jr.; MUHN, H.Y.. Arterial suture techniques and grafts: Pos, present and future. Surgery. 66: 419-425, jul 1969.d) MOORE, W.S.. Vascular Surgery, W.B. Saunders Co., 1993. ANSON, B.J, McVAY, C.B. Surgical Anatomy, 5th Ed, Philadelphia: Saunders, 1971. SHUMACKER, H.B.Jr.. Midline extraperitoneal exposure of the abdominal aorta and iliac arteries. Surg. Gynecol. Obstet 135:971-982, nov 1972. BRITO, CJ. Cirurgia vascular. Livraria e editora Revinter, 2002. BERGAN. J.J: YAO. J.S.T. Operative techniques in Vascular Surgery. Grune & Straton, New York, 1980. RUTHERFORD, R.B. Atlas de Cirurgia Vascular, Interlivros, 1998. OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

ARNALDO DE MESQUITA BITTENCOURT FILHO

Vice-Almirante

Diretor